



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

LEI Nº 379/2003

SÚMULA:- Acrescenta Anexo II e III no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Pedro Castanhari, Prefeito Municipal, de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte;

LEI:

Artigo 1º -)- Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a acrescentar na Lei Municipal nº 314/01 de 18 de outubro de 2001, os anexos II e III no Plano Plurianual de Investimentos do período de 2002 a 2005.

Artigo 2º -)- Os anexos a serem incluídos na Lei Municipal mencionada no artigo 1º desta Lei, terá como projeto:

- Construção de 01 (um) Barracão Industrial Conjugado.
- Construção de 01 (um) Barracão Industrial Simples.
- Construção de 01 (uma) Capela Mortuária.

Artigo 3º -)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS.


PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

PLANO PLURIANUAL

Período de 2002 a 2005

Anexo II

METAS	OBJETIVOS
ÓRGÃO	
0500:- DEPTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
<u>22:- Indústria</u>	
<u>661:- Promoção Industrial</u>	
<u>PROJETO</u>	
128 Construção de 01 (um) Barracão Industrial Conjugado	Alocar Recursos para a Construção de 01 (um) Barracão Industrial Conjugado com área de 606,9 m2, com recursos da Agência de Fomento S/A e recursos próprios.
129 Construção de 01 (um) Barracão Industrial Simples	Alocar Recursos para a Construção de 01 (um) Barracão Industrial Simples com área de 300 m2, com recursos da Agência de Fomento S/A e recursos próprios.
<u>15:- Urbanismo</u>	
<u>452:- Serviços Urbanos</u>	
<u>PROJETO</u>	
130 Construção de 01 (uma) Capela Mortuária	Alocar Recursos para a Construção de 01 (uma) Capela Mortuária com área de 122,7 m2, com recursos da Agência de Fomento S/A e recursos próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

PLANO PLURIANUAL

Período de 2002 a 2005

Consolidação Geral das Metas

Anexo III

ÓRGÃO	ATIVIDADE	PROJETO
0500:- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
		128 Construção de 01 (um) Barracão Industrial Conjugado.
		129 Construção de 01 (um) Barracão Industrial Simples.
		130 Construção de 01 (uma) Capela Mortuária.